

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviço de PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE na Rua Comandante Costa nº 1424 em frente ao Colégio Coração de Jesus no Bairro: Centro Sul (urgente).

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do Bairro Centro Sul, junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE**, na Rua Comandante Costa nº 1424 em frente ao Colégio Coração de Jesus no Bairro Centro Sul, efetuando-se os serviços necessários, a fim de proporcionar e melhorar a trafegabilidade aos usuários da via e bem como assim a devida segurança aos pedestres e conforto necessários a todos.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2026.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330038003300310036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

